



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 24/2022

INSTITUI NO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS O CAMPEONATO DE SOLETRAÇÃO “SOLETRA CORDEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis, o Campeonato de Soletração intitulado SOLETRA CORDEIRO a ser realizado anualmente junto aos alunos da rede pública de ensino.

Art. 2º - Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação as maneiras na qual será utilizadas para expor o projeto soletrando onde os pais e comunidade em geral poderão ter acesso a ele (regulamento, objetivos, datas, etc.)

Art. 3º - Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, organizadora do evento, a incluir a participação de escolas particulares instaladas no município.

Art 4º - Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação organizadora do campeonato a firmar parceria com empresas privadas a fim de colaboração e contribuição para a premiação aos alunos vencedores

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, sendo suplementada se necessário.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVID RAFAEL SABINO DE GODOY
VEREADOR PL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO

O Campeonato de Soletração intitulado SOLETRA CORDEIRO que será realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, tende a ser um evento marcante em nosso município, principalmente pelo envolvimento dos professores da rede pública de ensino junto aos alunos, incentivando-os a soletrar corretamente as palavras, desenvolvendo o conhecimento correto da escrita das palavras o que automaticamente contribuirá para o aprendizado e formação do aluno.

O presente Projeto de Lei apresentado visa realizar um trabalho em parceria da Secretaria Municipal da Educação com a Câmara Participativa, fazendo com que o evento aconteça dentro das dependências da Câmara Municipal, tendo como objetivos específicos: Escrever de acordo com o nosso sistema ortográfico vigente (nova ortografia); Respeitar as falas regionais; Compreender o significado das palavras e sua morfologia; Colaborar para que os alunos tenham mais facilidade na grafia correta das palavras; Sanar dificuldades ortográficas; Ampliar o vocabulário; Despertar o interesse pela leitura e pela escrita correta; Conhecer algumas palavras do novo acordo ortográfico; Desenvolver o espírito competitivo.

Certo de contar com o apoio dos pares desta Casa de Leis solicitamos sua aprovação.

Atenciosamente

DAVID RAFAEL SABINO DE GODOY
VEREADOR PL